



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 78/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03192/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, X, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93**

**VALOR DO ADITAMENTO R\$ 12.472,29**

**Cláusula I – DAS PARTES**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

**a) Como LOCATÁRIA:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av.<sup>3</sup> Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º1.083.878 e do CPF n.º980.188.921-72.

**b) Como LOCADOR:**

**VERA MARIA PENTEADO CONSTANTINO**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º6.856.562 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º158.346.238-40, casada com **JOSÉ BENEDITO GUERREIRO CONSTANTINO** portador da cédula de identidade RG n.º3.752.707 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º325.956.548-53, residente e domiciliados na Rua Pedro Elias de Godoy, n.º206, Jardim Coronel Peroba, neste município de Itatiba, estado de São Paulo.

**Cláusula II - OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º078/2022, na Cláusula VII Item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº03192/2022.



## Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º078/2022 por mais 03 (TRÊS) meses, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 128-130 dos autos, com valor mensal de R\$ 4.157,43 (quatro mil e cento e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos), e valor total de R\$ 12.472,29 (doze mil e quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos).

### **Cláusula III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - Para suportar as despesas com o presente Termo Aditivo, existem recursos reservados, onerando a dotação natureza da despesa: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.03 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, 05.300.0117 – MS/ Média e Alta Complexidade, 10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial, através da nota de empenho n.º11451-000, no valor de R\$ 402,33 (quatrocentos e dois reais e trinta e três centavos).

3.2 - Para o exercício de 2025 será providenciada nova nota de empenho no valor total de R\$ 12.069,96 (doze mil e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), onerando a dotação orçamentária corrente.

### **Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º078/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.


4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

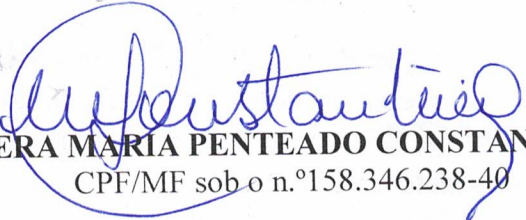
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 19 DEZ. 2024


Pela Locatária:

  
**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**RENAN DIAS IRABI**  
Secretário da Saúde

Pelos Locadores:

  
**VERA MARIA PENTEADO CONSTANTINO**  
CPF/MF sob o n.º158.346.238-40

  
**JOSE BENEDITO GUERREIRO CONSTANTINO**  
CPF/MF sob o n.º325.956.548-53

Testemunhas:

1- Ana Laura D. Gaspar.

2- Michelle Dumachu

Observação: Esta é a fl.03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 078/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 03192/2022, firmado em 19 DEZ. 2024